



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.396, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040156/2014-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 583/DAP-2015, de 30/03/2015, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 04, de 02/04/2015, que concedeu progressão à servidora **MARIA JOSE DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1422256, da seguinte forma: onde se lê “do **Padrão 06** para o **Padrão 07**”, leia-se “do **Padrão 07** para o **Padrão 08**” e onde se lê “22/01/2015”, leia-se “23/01/2015”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 08 / 03 / 17
CAS / DAP / UFAL